



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0036 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1636, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO | 1.500.000,00 |
| 19 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO | .500.000,00 |
| 19 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO | |
| 15 451 0028 | 1 0107 INVESTIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS | 1.500.000,00 |
| 4 4 90 51 00 | OBRAS E INSTALACOES | 1.500.000,00 |

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 23 de março de 2023.


RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO

CPF - 769.953.806-49